



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0379/2018.

Em, 24 de outubro de 2018.

**SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO A CONSTRUÇÃO
DE UM BANHEIRO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE
E FRALDÁRIO NO LARGO SANTO ANTÔNIO.**

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a construção de um banheiro público com acessibilidade e fraldário no Largo Santo Antônio.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2018.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

A ausência de banheiros públicos no Largo Santo Antônio sempre foi sinônimo de problema para a população. Não é raro os comerciantes cederem os banheiros de seus estabelecimentos para atender uma necessidade que o Poder Público deveria suprir.

A Praça do Largo Santo Antônio, onde se encontra o Centro Comercial de Cabo Frio, é freqüentada por um grande número de pessoas, com diferentes interesses. Ela é utilizada por cabofrienses, turistas e taxistas.

No verão o número de pessoas que circulam por ali, aumenta muito mais do que em outras épocas. Diante disto sabe-se da necessidade da construção de banheiros, sendo esta uma prioridade, e uma necessidade da comunidade local, ter banheiros públicos com acessibilidade e fraldário.

Dentro da presente proposta que esperamos o apoio, na aprovação, dos Nobres Vereadores e as devidas providências do Poder Executivo.